Gabinete do Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira
Praça Juscelino Kubitschek – 102 A – Centro
Mariana – MG – Tel: 3557-2160

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº 3366
EM 25 /07/25 /15:52

INDICAÇÃO Nº. _____/2025

Excelentíssimo Senhor
Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

O Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 167, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação: **criação de uma cooperativa municipal de Mariana ou pequenas fábricas, para a produção de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos tanto na sede quanto nos distritos, Sendo os seguintes Distritos: Santa Rita Durão, Padre Viegas, Monsenhor Horta, Paracatu, Furquim, Cláudio Manoel, Bandeirantes, Águas Claras, Bento Rodrigues, Camargos e Passagem de Mariana.**

Justificativa:

Não temos dúvidas de que o Poder Executivo Municipal tem procurado realizar uma administração que prima, principalmente, pela interatividade, respeito, interesse comum com as comunidades e princípios fundamentais para o exercício da democracia. **Insta salientar, que o pedido, faz-se necessário pois, a proposta visa gerar emprego para a população local, especialmente nos distritos, além de reduzir os custos do município, que atualmente compra esses produtos de fornecedores externos. Os absorventes também podem ser utilizados em programas de distribuição para meninas nas escolas, promovendo dignidade e inclusão.**

Ante o exposto, estamos certos de que a realização do solicitado será de grande valia para a sociedade e de muito reconhecimento para vossa gestão. Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, esperamos o atendimento desse justo e democrático pleito.
Atenciosamente,

Vereador
Pedro Ulisses Coimbra Vieira
(Pedrinho Salete)
Legislatura: 2025/2028

E-mail: gabinetepedrinhosalete@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 12 / 08 / 2025
Presidente Secretário

Mariana, 25 de Julho de 2025.